



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO Nº 4946

DATA DE ENTRADA

19 04 22

INTERESSADO: RB de Garça - Comércio e Indústria de
Alimentos EIRELI

ASSUNTO: Auto de Infração nº 2900 Série AA-AIF

ENDEREÇO: Av. Dr. Labirino C. Machado, 4100

BAIRRO: Distrito Industrial

QUADRA: _____

LOTE: _____

ARQUIVE-SE

VISTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA GABRIELA, 158 - FONE: (14) 3471-4959

Série AA - AIF

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 2900

Aos 18 dias do mês de Abril de 20 22, às 12:00 hs
eu Anderson Ramos Bregola, autoridade sanitária, credencial n.º RG 44.568.557-8

Verifiquei que a empresa (razão social) RB DE GARÇA - COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 69.328.912/0001-93
nome fantasia _____
estabelecida (rua/n.º/bairro) Av. Dr. Labieno da C. Machado, 4100, Distrito Industrial
município Garça/SP CEP 17406-200 Fone _____ Fax _____
representada por (nome) _____ RG _____

residente à (rua/n.º/bairro) _____
município _____ CEP _____ com atividade(s) _____

Por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) mantinha no interior do estabelecimento, sito à Av. Dr. Labieno da C. Machado, 4100, Distrito Industrial e em seu depósito, 06 (seis) tambores com água parada contendo larvas de mosquito, podendo ocasionar risco ou dano à saúde pública.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DE FATO.

Contraria o disposto no(s) Artigo 2 da Lei Municipal nº 4990/2015, estando sujeito às penalidades previstas nos Artigos 18 e 21 da Lei Municipal nº 4990/2015.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 05 (cinco) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____
N.º DO LOTE _____ N.º DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO ____/____/____ PRAZO DE VALIDADE ____/____/____
N.º DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO ____/____/____
NOME DO LABORATÓRIO _____

FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____ (____), A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA, DECORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

TESTEMUNHAS (a)

Maria Izabel Casale Ozaia
RG: 25.325.973-3

(b)

Anderson R Bregola
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
Anderson Ramos Bregola
RG: 44.568.557-8
Fiscal - Vigilância Sanitária
Mun. de Saúde de Garça

AGENTE DE ENDÓCRINIAS
2.ª VIA

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 20 de Abril de 2022

Edição: 1855 Página 04

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 19/04/2022:

Processo nº. 4946/22 - RB de Garça Comércio e
Indústria de Alimentos Eireli

Assunto: Auto de Infração n.º 2900 série AA-AIF

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 22 de Abril de 2022

Edição: 1856 Página 17

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 19/04/2022:

Processo nº. 4946/22 - RB de Garça Comércio e
Indústria de Alimentos Eireli

Assunto: Auto de Infração n.º 2900 série AA-AIF

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 25 de Abril de 2022

Edição: 1857 Página 03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 19/04/2022:

Processo nº. 4946/22 - RB de Garça Comércio e
Indústria de Alimentos Eireli

Assunto: Auto de Infração n.º 2900 série AA-AIF



AVISO DE
RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

RB DE GARÇA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ENDERECO / ADRESSE

AV. DR. LAURENÇO DA S. MACHADO, 4100, DISTRITO INDUSTRIAL

Ref: Auto de Infração nº 2900 São AA-ATF

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

13406-200

GARÇA

SP BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Wliche / ace

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/04/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

25/04/16

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0403 / 16

114 x 188 mm





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO Nº 3451

DATA DE ENTRADA 18 03 22

INTERESSADO: RB de Garça - Comércio e Indústria de
Alimentos EIRELI

ASSUNTO: Auto de Infração nº 2882 Série AA-AIF
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1896 Série AA

ENDEREÇO: Av. Dr. Luciano C. Machado, 4100

BAIRRO: Distrito Industrial

QUADRA: _____

LOTE: _____

ARQUIVE-SE

VISTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA GABRIELA, 158 - FONE: (14) 3471-4959

Série AA - AIF

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 2882

Aos 18 dias do mês de Março de 20 22, às 09:20 hs
eu Anderson Ramos Bregola, autoridade sanitária, credencial n.º RG 44.568.557-8

Verifiquei que a empresa (razão social) RB DE GARÇA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 69.328.912/0001-93
nome fantasia _____
estabelecida (rua/n.º/bairro) Av. Dr. Labieno da C. Machado, 4100, Distrito Industrial
município Garça/SP CEP 17406-200 Fone _____ Fax _____
representada por (nome) _____ RG _____
residente à (rua/n.º/bairro) _____
município _____ CEP _____ com atividade(s) _____

Por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) mantinha no interior do estabelecimento, sito à Av. Dr. Labieno da C. Machado, 4100, Distrito Industrial e em seu depósito, 06 (seis) tambores com água parada contendo larvas de mosquito, podendo ocasionar risco ou dano à saúde pública.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DE FATO.

Contraria o disposto no(s) Artigo 2º da Lei Municipal nº 4990/2015, estando sujeito às penalidades previstas nos Artigos 18 e 21 da Lei Municipal nº 4990/2015.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____
N.º DO LOTE _____ N.º DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO ____/____/____ PRAZO DE VALIDADE ____/____/____
N.º DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO ____/____/____
NOME DO LABORATÓRIO _____

FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____, A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA, DECORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

TESTEMUNHAS (a)

Maria Izabel Casale Ozaia
RG: 25.325.973.3

(b)

Anderson R Bregola
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
Anderson Ramos Bregola
RG: 44.568.557-8
Fiscal - Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde de Garça

2.a VIA

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 21 de Março de 2022

Edição: 1834 Página 16

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 18/03/2022:

Processo nº. 3451/22 - RB de Garça Comércio e
Indústria de Alimentos Eireli

Assunto: Auto de Infração n.º 2882 série AA-AIF

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 22 de Março de 2022

Edição: 1835 Página 02

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 18/03/2022:

Processo nº. 3451/22 - RB de Garça Comércio e
Indústria de Alimentos Eireli

Assunto: Auto de Infração n.º 2882 série AA-AIF

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 23 de Março de 2022

Edição: 1836 Página 02

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 18/03/2022:

Processo nº. 3451/22 - RB de Garça Comércio e
Indústria de Alimentos Eireli

Assunto: Auto de Infração n.º 2882 série AA-AIF



AVISO DE
RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

R.B. DE GARÇA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ENDEREÇO / ADRESSE
ANDR. LAFRÊNCO C. MACIADO, 4100, DISTRITO INDUSTRIAL

Rua: Abdo de Infreço 2882 São AA-ATF

CEP / CODE POSTAL

1406-200 GARÇA

UF

PAÍS / PAYS

SP BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luanda Afreço

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

15/03/22

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINAÇÃO

UD GARÇA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Luanda Afreço

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC00463 / 16

114 x 186 mm





AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 1896

A ☐ ADVERTÊNCIAB ☒ MULTAC ☐ INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTOD ☐ INTERDIÇÃO PARCIAL ESTABELECIMENTOE ☐ CANCELAMENTO LICENÇA FUNCIONAMENTOF ☐ CANCELAMENTO AUTORIZAÇÃO
FUNCIONAMENTOG ☐ PROIBIÇÃO DE PROPAGANDAH ☐ APREENSÃO PRODUTOI ☐ INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTOJ ☐ INTERDIÇÃO PARCIAL DO PRODUTOK ☐ SUSPENSÃO VENDA/FABRICAÇÃO PRODUTOL ☐ CANCELAMENTO REGISTRO PRODUTOM ☐ INUTILIZAÇÃO PRODUTON ☐ APREENSÃO EQUIPAMENTO

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022
eu, Anderson Ramos Bregala

no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Sanitária, tendo verificado pelo Auto de Infração n.º 2882 Série AA-AIF de 18 / 03 / 22 que RB DE GARÇA - COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 69.328.912/0001-93

residente à _____
em _____ estabelecido a Av. Dr. Labieno da C. Machado,
nº 4100, Distrito Industrial em Garça/SP

com _____
por manter no interior do estabelecimento comercial, sito à Av. Dr. Labieno da C. Machado, nº 4100, Distrito Industrial, e em seu depósito, 06 (seis) tambores com água parada contendo larvas de mosquito, podendo ocasionar risco à saúde pública.

contraria o disposto no(s) artigo(s) 2º da Lei Municipal nº 4990/2015.

lavro o presente Auto, de acordo com a legislação sanitária vigente, impondo a PENALIDADE DE multa no valor de R\$ 2.412,00 (dois mil e quatrocentos e doze reais) referente a 600 (seiscentos) VFG.

de acordo com o(s) artigo(s) 18 e 21 da Lei Municipal nº 4990/2015.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

A multa recolhida no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da ciência de sua aplicação será reduzida de 20%, implicando a desistência tácita do recurso, de conformidade com a legislação sanitária vigente.

Ciente em ____/____/____

Assinatura e Identificação do Autuado

Garça, 20 de Abril de 2022
(Data)

Anderson R Bregala
Assinatura e Identificação da Autoridade Sanitária

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Anderson Ramos Bregala
RG: 44.568.557-8
Fiscal - Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde de Garça

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 25 de Abril de 2022

Edição: 1857 Página 03

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 22/04/2022:

Processo nº. 3451/22 - RB de Garça - Comércio e
Indústria de Alimentos EIRELI.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa
n.º 1896 série AA

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 26 de Abril de 2022

Edição: 1858 Página 03

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 22/04/2022:

Processo nº. 3451/22 - RB de Garça - Comércio e
Indústria de Alimentos EIRELI.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa
n.º 1896 série AA

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça"

Garça, 27 de Abril de 2022

Edição: 1859 Página 02

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância
em Saúde de 22/04/2022:

Processo nº. 3451/22 - RB de Garça - Comércio e
Indústria de Alimentos EIRELI.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa
n.º 1896 série AA



Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ: 44518371000135

Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001225493', '001225493')
iss@garca.sp.gov.br cadastramobiliario@garca.sp.gov.br

Data Emissão: 18/03/2022
Hora: 14:14:49
Exercício: 2022
Usuário: ANDERSON.
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

DADOS do CONTRIBUINTE / ESTABELECIMENTO

Insc Municipal: 001225493 CNPJ / CPF: 69.328.912/0001-93 Insc Estadual: 315.020.185.115
Nome: RB DE GARÇA - COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fant.:
Endereço: Avenida AV DR LABIENO COSTA MACHADO Nº: 4100 CEP: 17400000
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO Complemento:
Cidade: GARÇA Estado: SP Fone.: (14) 34071700
Email.: contato@rbalimentos.com.br Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00
Dt. Abertura: 27/01/1993 Processo: 9169 Área utilizada (m²): 2.168,93
Data ult.alteração: 19/10/2017 Declaração PMG nº (ref. última alt. efetuada): 089/18
Código AVCB: 525536 Data Validade AVCB: 28/07/2024

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço: Av AV DR LABIENO COSTA MACHADO Nº: 4100 CEP: 17400000
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO Complemento:
Cidade: GARÇA Estado: SP

DADOS GERAIS

Junta Comerc.: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: S.PRIME ASSESSORIA E OUTSOURCING LTDA Email Esc: FERNANDO.SAVERIO@SPRIME.ADM.BR
Fone Esc: (14) 3434-2130
Situação: 01 - Ativo Processo Encer.: Capital: 250000,00
Tipo ISS: 01 - Não Possui ISSQN Tipo da Empresa: EIRELI Tipo de Cadastro: Industria
Atividade: Produção, industrialização, comércio, importação e a exportação de produtos alimentícios e agropecuários

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
272	2015	DEFINITIVO	12/11/2015	31/12/2015
2826	2016	DEFINITIVO	21/01/2016	31/12/2016
41	2017	DEFINITIVO	09/01/2017	31/12/2017
91	2018	DEFINITIVO	16/01/2018	26/06/2018
415	2021	DEFINITIVO	06/08/2021	31/12/2021
131	2022	DEFINITIVO	02/02/2022	31/12/2022

Código	Tributo	Desdobr	Descrição da Receita
234	Taxa Funcionamento 1	000003	IND. DE 21 A 50 EMP.
236	Taxa de Alvará	000001	Atividade Comercial
237	Taxa Localização	000001	Taxa de Localização

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000097414	EVANDRO CECCHETTO CAITANO	26721731843	19/10/2017		Titular

CNAE	Descrição	Principal
0139399	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	N
1031700	Fabricação de conservas de frutas	S
1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	N
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	N
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	N

HISTÓRICO

Data: 26/10/2013 Login: CNVMBL ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA AVENIDA 03 Nº126 P/ A AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO Nº4100 E ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE 4.200,00 P/ 250.000,00, CONFORME DECLARAÇÃO Nº764/97

****Ficha de Revisão do Comércio efetuada em 17/05/2011. Area utilizada: 1073,21 m². Publicidade: 2,00 m². Empregados: 36. Fiscal: André Pereira Gonçalves.****

****Ficha de Revisão do Comércio efetuada em 26/04/2012. Area utilizada: 1073,21 m². Publicidade: 2,00 m². Empregados: 26. Fiscal: Rodrigo Brandão Rodrigues.****

Data: 26/06/2014 Login: DANIELLA ****Ficha de Revisão do Comércio efetuada em 20/03/2014. Area utilizada: 1.073,21 m². Publicidade: 0,00 m². Empregados: 35. Fiscal: Maria A. Vasco Silva.****



Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ: 44518371000135

Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001225493', '001225493')
iss@garca.sp.gov.br cadastramobiliario@garca.sp.gov.br

Data Emissão:	18/03/2022
Hora:	14:14:49
Exercício:	2022
Usuário:	ANDERSON.
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Data: 20/10/2014 Login: DANIELLA - ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL CONFORME PROCESSO Nº 32300 DE 14/10/14 E DECLARAÇÃO 739/14. VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL ANDRE PEREIRA GONÇALES EM 16/10/14. ÁREA UTILIZADA: 1.073,21m². EMPREGADOS: 26. PUBLICIDADE: 2,00m². ATIVIDADE: PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO. ANEXADA AO PROCESSO CÓPIA DAS SEGUINTE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP/SP EM 23/10/2007 EM QUE HOVE A REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PASSOU A SER DO SÓCIO ROBERTO QUARTIM BARBOSA;
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP EM 13/06/2012 COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: SAÍDA DA SÓCIA SILVIA REGINA PERINA QUARTIM BARBOSA, TORNANDO-SE A SOCIEDADE UNIPESSOAL POR NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PASSANDO A SER PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS, PODENDO AINDA PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NA CONDIÇÃO DE SÓCIO OU ACIONISTA;
- TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), REGISTRADA NA JUCESP EM 25/06/2012, ALTERANDO, PORTANTO, A RAZÃO SOCIAL DE "RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA" PARA "RB DE GARÇA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP";
- CONSTATADO ATRAVÉS DO SITE DA JUCESP/SP A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA EM PEQUENO PORTE (EPP) REGISTRADA EM 13/06/2012.

Lei Municipal nº 3.220/97 (Código Tributário Municipal);

Art.º 213 - O contribuinte é obrigado a comunicar a cessação da atividade, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da sua ocorrência.

Data: 11/01/2017 Login: DANIELLA - POR MEIO DO MEMORANDO Nº 010/2017-DFP DATADO DE 09/01/2017 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS COMUNICOU E SOLICITOU A ATUALIZAÇÃO DA ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA RB DE GARÇA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ESTABELECIDNA AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO Nº 4.100, PASSANDO DE UMA ÁREA DE 1.073,21m² PARA ÁREA ATUAL DE 2.168,93m².

Data: 30/01/2018 Login: DANIELLA -ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DO PROCESSO 2212 DE 22/01/18 E DECLARAÇÃO DFT Nº 089/18. VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL JOSE CARLOS ANTUNES MACEDO EM 23/01/18. ÁREA UTILIZADA: 2.168,93m². EMPREGADOS: 35. PUBLICIDADE: 0,00m². ATIVIDADE: PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS. ALTERAÇÃO DE SÓCIO.

ANEXADA AO PROCESSO CÓPIA DA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) REGISTRADA NA JUCESP EM 19/10/2017: RETIRADA DO TITULAR SR. ROBERTO QUARTIM BARBOSA (CPF 660.926.478-34) E ENTRADA COMO TITULAR DO SR. EVANDO CECCHETTO CAITANO (CPF 267.217.318-43).

ANEXADA TAMBÉM CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) COM REGISTRO NA JUCESP EM 19/10/2017.

Data: 01/10/2018 Login: ANAPAUOLA ****Ficha de Revisão do Comércio efetuada em 10/05/2018. Área utilizada: 2168,93 m². Publicidade: 0,00 m². Empregados: 22. Atividade não proibida Fiscal: Anderson Ramos Brégula****

Data: 03/06/2020 Login: ISABELA 03/06/2020 -> desabilitado RB Garça tendo da vinculação do contador ARI SANTOS ROSSI tendo em vista solicitação novo contador Sr. Victor Carlos Monteiro Paiva (CPF : 487.705.908-34 CRC 1SP069844/O-5) da Contabil Assessoria Empresarial LTDA EPP, CNPJ 54.705.777.0001/80 para acesso ao ISSWEB.

Data: 04/02/2022 Login: ISABELA em 04/02/2022 por e-mail (iss@garca) o escritorio contabil SPRIME solicitou: "senha de acesso ao ISSWEB da empresa RB DE GARÇA - COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 69.328.912/0001-93, para que possamos efetuar as obrigações fiscais municipais e consulta as demais informações cadastrais da empresa" recebimento@prime.adm.br

Em contato com Mateus da empresa RB, foi confirmado a alteração de escritorio contabil, sendo autorizado a liberar a senha de acesso ISSWEB.



RB DE GARÇA COM. E IND. DE ALIMENTOS EIRELI
Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 4.100 – Distrito Industrial
CEP: 17406-100 – Garça / São Paulo – Brasil
www.rbalimentos.com.br

À SRA. EDNA SEMENSSATO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Atendendo a solicitação de vossa senhoria, segue abaixo o cronograma de execução das adequações relacionadas ao armazenamento de tambores de polpa da RB de Garça.

- 1) Locação de terreno para estocagem de tambores de polpa. Início: 29/03/22. Conclusão: 29/04/22. Status: concluído. Segue anexo contrato de locação do terreno;
- 2) Adequações de novo terreno locado para estocagem de tambores de polpa. Início: 02/05/2022. Previsão de término: 20/05/2022. Status: em andamento:
 - a) Instalação de cerca;
 - b) Adequação do piso;
 - c) Delineação do layout de tambores.
- 3) Início da movimentação de tambores para novo terreno. Início: 21/05/2022. Previsão de término: 27/05/2022.

Ademais:

- A) A empresa possui um colaborador dedicado exclusivamente à eliminação de possíveis focos e à retirada de água sobre os tambores;
- B) A disposição dos tambores nas áreas de estocagem seguirá as orientações da própria vigilância sanitária, ou seja, haverá corredores entre os paletes o que permitirá acesso adequado para manutenção do controle/higienização dos mesmos (anexo o layout projetado).

Ratificamos que seguimos os mesmos padrões adotados por empresas concorrentes do mercado/segmento de produção de frutas.

Da mesma forma, garantimos a qualidade e proteção contra a contaminação dos produtos (polpas e produtos acabados) por meio de análises microbiológicas atendendo a todas as leis vigentes e recomendações sanitárias.

Sem mais, atenciosa e agradecidamente,


RB DE GARÇA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
Garça, 09 de maio de 2.022.



Frutas com Coração



TESOIRO REAL



RB DE GARÇA COM. E IND. DE ALIMENTOS EIRELI
Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 4.100 – Distrito Industrial
CEP: 17406-100 – Garça / São Paulo – Brasil
www.rbalimentos.com.br

PROJETO DE ARMAZENAMENTO DE TAMBORES

